



Câmara Municipal de Floresta-PE
Casa Benício Ferraz

Encaminhado a Comissão
de Justiça e Redação

Em: 07 / 02 / 2024

Presidente

Aprovado por 10X0
Em 13 / 03 / 2024
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 10/2024

EMENTA: Denomina logradouro público de "Rua Audas Alves de Sá Carvalho".

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**Rua Audas Alves de Sá Carvalho**", a Rua **Projetada 06** em toda sua extensão do Loteamento Rocha Bela Floresta – Floresta -PE. Limitando com as ruas projetadas: Rua Projeta 08 e Av. Projeta 01 (Avenida Juarez Florentino de Carvalho), Ruas Projetadas 05 e 07.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o referido Projeto de Lei que tem como finalidade homenagear a memória de um cidadão Florestano, bem como os seus familiares, será uma forma de eternizar a lembrança do Senhor **Audas Alves de Sá Carvalho**.

Audas Alves de Sá Carvalho, nasceu no dia 04 de março de 1914, na Fazenda Lagamar-Floresta – PE. Filho de Francisco Bernardino de Carvalho e de Adauta Alves de Carvalho. Era casado com Antônia Lopes da Silva. E desta união tiveram 02 filhos: José Alaide de Carvalho e Maria José Lopes de Carvalho. Deixou 03 netos: Alba Fernanda Carvalho, Kathia Carvalho e Pedro Henrique Carvalho. 03 bisnetos e 01 trineto.

Durante toda sua existência, dedicou seus atos para o bem-estar dos seus e do próximo, sobretudo aos menos favorecidos. Cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e o nosso município.

Foi a personificação da caridade, tomando para si os cuidados aos necessitados, e procurando para eles a solução de seus males. Um exemplo de amor e respeito com todos.



Câmara Municipal de Floresta-PE
Casa Benício Ferraz

Cultivou amizades sinceras e duradouras. Trabalhou com afinco e responsabilidade. Premiou a todos com quem conviveu, com seu companheirismo, carinho e sua alegria.

Pelos relevantes serviços prestados a nossa sociedade, é mais do que justa a homenagem ora pretendida, em denominar um logradouro público com o seu nome.

Homem de muita fé, sempre foi uma pessoa justa, com grandes valores e princípios, vivia em prol da família e do trabalho. De um caráter incomparável, íntegro, honesto, trabalhador, preservando sempre a excelência em seu gado e as lavouras cultivadas.

Agropecuário, orgulhoso de ser, onde aprendeu a conviver com as adversidades da seca e com os desafios do Sertão. Deu significativa contribuição a Floresta.

Denominar uma via pública de Floresta é a forma mais justa e digna que encontrei de fazer constar na História de nossa cidade esse grande homem.

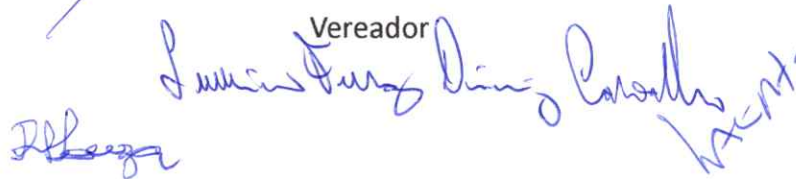
Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um sertanejo que sempre ajudou ao próximo.

Audas Alves de Sá Carvalho faleceu no dia 01 de março de 1991.

Pelo exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 07 de fevereiro de 2024.


MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO
Vereador


Lucas Fery Diniz Cavallero
Vereador


Lse Victor


André Farias


Pedro Uliani



Câmara Municipal de Floresta-PE
Casa Benício Ferraz

ANEXO 01

MAPA

